



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA MPF/ES Nº 161, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições previstas no inciso XVIII do art. 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015](#), e com o objetivo de adequar a estrutura para uma atuação institucional eficiente e segura, com foco em resultados, conforme o Planejamento Estratégico do Ministério Público Federal para os anos de 2022-2029 ([Portaria PGR/MPF nº 3 de Fevereiro de 2022](#)), observado o disposto no art. 18 da [Lei nº 14.133/2021](#), resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação da prestação dos serviços necessários à realização da solenidade de encerramento do exercício de 2024.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta PR/ES, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Presidente: Rhuana Ribeiro – Matrícula 27681

Integrante Requisitante: Luciana Hulle – Matrícula 12011

Integrante Requisitante: Cláudia Pasolini – Matrícula 22794

Integrante Administrativo: Cecília Jácome – Matrícula 25445

Integrante Administrativo: Marina Camporez – Matrícula 27433

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 20 (vinte) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RODRIGO VIEIRA TEIXEIRA